

Setor de Recursos Humanos

Política de Sustentabilidade Ambiental

E-mail:

rh@deltaglobal.com.br

Última versão:

18/04/2024

Link:

[Institucional](#)

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1. OBJETIVO	2
2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA	2
1.1. AGENTES INTERNOS	3
1.2. AGENTES EXTERNOS	3
3. PRINCÍPIOS	3
4. DIRETRIZES	3
4.1. DIRETRIZES GERAIS.....	3
4.2. DIRETRIZES ESPECÍFICAS	4
5. CANAL DE DENÚNCIAS.....	5
6. CANAL DE CONTATO	5
7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO.....	5
7.1. VERSÃO:.....	5
8. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5

1. Objetivo

A DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A. ('DELTA GLOBAL' e/ou 'Empresa') desde 2015 oferece serviços de tecnologia com excelência, priorizando satisfazer as demandas e as expectativas de seus clientes.

Em consonância com a busca pela excelência na prestação de seus serviços, que torna a DELTA GLOBAL referência no mercado de tecnologia e inovação em plataformas de gestão de frotas, está o reconhecimento de sua responsabilidade em contribuir para um meio ambiente mais saudável e para desenvolvimento sustentável do país.

A DELTA GLOBAL entende que, ao estabelecer esta Política de Sustentabilidade Ambiental ('Política'), está contribuindo para a sociedade no alcance dos seguintes benefícios:

Benefício	Descrição
Melhoria do Desempenho Ambiental	Redução de emissões, resíduos e poluição, contribuindo para a sustentabilidade do planeta.
Conformidade Legal	Garantia de que a Empresa está em conformidade com a legislação ambiental vigente.
Redução de Custos	Economia de recursos e redução de desperdícios, resultando em menor custo operacional.
Melhoria da Reputação e Credibilidade	Fortalecimento da imagem corporativa e confiança entre seus agentes internos e externos.
Oportunidades de Mercado	Acesso a novos mercados e clientes que valorizam práticas sustentáveis.
Engajamento de Agentes Internos	Conscientização e envolvimento dos Agentes Internos nas práticas de sustentabilidade da Empresa.
Melhoria Contínua	Implementação de um ciclo de melhoria contínua para aprimorar constantemente o desempenho ambiental.
Relações com Stakeholders	Fortalecimento das relações com partes interessadas, incluindo comunidades locais e ONGs ambientais (ex.: reciclagem de resíduos).
Inovação	Estímulo à inovação em produtos, serviços e processos com foco em sustentabilidade.

Assim, por esta Política, a DELTA GLOBAL institui princípios e diretrizes estratégicas pertinentes a sustentabilidade ambiental, que objetivam garantir as melhores práticas no exercício das atividades desempenhadas e nas relações estabelecidas pela DELTA GLOBAL, firmando-se em seu segmento como Empresa ambientalmente responsável e dedicada a ser exemplo na adoção de práticas sustentáveis.

2. Aplicação e Abrangência

A presente Política deve ser observada por:

1.1. Agentes Internos

Membros da Diretoria Executiva, Conselheiros, Empregados, Prestadores de Serviços Terceirizados, Estagiários e Aprendizes da DELTA GLOBAL ('Colaboradores'), independentemente da localidade, do seu nível hierárquico ou da área de atuação.

1.2. Agentes Externos

Clientes, prestadores da rede de serviços, corretores, fornecedores, parceiros e demais agentes quando estiverem nas dependências da DELTA GLOBAL e/ou no que pertinente na relação mantida com a Empresa.

3. Princípios

- ✈ Desenvolvimento das atividades em conformidade com a legislação vigente;
- ✈ Incorporação de perspectiva sustentável na estratégia da Empresa;
- ✈ Investimentos ambientalmente responsáveis;
- ✈ Busca por melhoria contínua e voltada à sustentabilidade no desenvolvimento dos produtos, serviços e processos;
- ✈ Implementação das melhores práticas de gestão ambiental, com abordagem preventiva;
- ✈ Utilização responsável de recursos naturais, com racionalização do uso de recursos não renováveis e reaproveitamento do que seja viável;
- ✈ Tratamento adequado de resíduos, equipamentos e materiais descartáveis;
- ✈ Preservação ambiental por meio de fomento à inovação tecnológica;
- ✈ Adoção de práticas para orientação, conscientização e incentivo à proteção e preservação ambiental;
- ✈ Engajamento e desenvolvimento da cultura de sustentabilidade nas dependências da DELTA GLOBAL e na sociedade.

4. Diretrizes

4.1. Diretrizes Gerais

- ✈ Implementar ações priorizando a redução dos impactos ambientais, da geração de resíduos e dos custos operacionais (Ex.: fornecer/incentivar o uso de garrafas / copos reutilizáveis / canecas para consumo de água/café);
- ✈ Adotar estratégias de comunicação que promovam interação e engajamento nas questões ambientais;
- ✈ Incentivar o diálogo sobre questões relacionadas aos aspectos, impactos e às ações ambientais que envolvem os serviços/produtos da DELTA GLOBAL;
- ✈ Promover a inovação tecnológica e o desenvolvimento das atividades aliados às melhores práticas de sustentabilidade ambiental;
- ✈ Buscar sensibilizar as partes interessadas quanto as suas responsabilidades com a biodiversidade;
- ✈ Privilegiar, sempre que possível, fornecedores e prestadores de serviço que tenham princípios e práticas que se alinhem com a Empresa;
- ✈ Realizar, sempre que necessário e viável, diagnóstico do impacto ambiental do negócio proposto pela DELTA GLOBAL;
- ✈ Estimular a reciclagem tanto no ambiente da Empresa quanto na sociedade;

- ✈ Incentivar colaboradores e usuários sobre o uso eficiente de energia, levando a redução no consumo de energia (p. ex.: desligar equipamentos e/ou lâmpadas quando não estiverem em uso).
- ✈ Apoiar iniciativas de educação ambiental e conscientização (p. ex.: adesão à campanhas de coleta de agasalhos, tampinhas, entre outros.)

4.2. Diretrizes Específicas

4.2.1. Aquisição de bens e materiais

- ✈ Preferência para aquisição de bens e materiais de marcas conhecidas e renomadas, caracterizados por serem:
 - i) constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme NBR's pertinentes;
 - ii) sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares identificados com selo de Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO;
 - iii) que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelos órgãos de controle;
 - iv) fabricados de forma legal e sustentável ou reciclada;
 - v) acondicionados em embalagens adequadas, evitando o desperdício, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem.

4.2.2. Descarte de bens e materiais


- ✈ Promoção do descarte de bens e materiais (orgânicos e descartáveis) de forma apropriada à coleta seletiva e descarte adequado dos mesmos, mediante:
 - i) Adoção, sempre que possível, no final da vida útil de PCs, notebooks, monitores, impressoras, de retorno do equipamento ao respectivo fabricante para a devida reciclagem;
 - ii) Doação, quando se tornarem ineficazes às atividades da DELTA GLOBAL, à entidades sem fins lucrativos e, preferencialmente, comprometidas com a sustentabilidade ambiental;
 - iii) Disponibilização de lixeiras de coleta seletiva no ambiente de trabalho, adotando recipientes que facilitem a separação e destinação adequada.

4.2.3. Medidas de eficiência energética

- ✈ Adoção de medidas de eficiência energética em todas as nossas instalações, em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, tais como:
 - i) Substituição de lâmpadas incandescentes, fluorescentes ou de halogéneo por iluminação LED para fins de redução do consumo de energia e ampliação da vida útil da lâmpada;
 - ii) Utilização de sensores de presença e temporizadores em sistemas de iluminação em áreas com pouca atividade e/ou alertas de 'Desligue a luz' em ambientes de utilização intermitente, a fim de garantir que as luzes sejam desligadas quando não estão em uso, reduzindo o desperdício de energia;
 - iii) Preferência por equipamentos eficientes em termos energéticos, como refrigeradores, ar condicionados, filtros de água e eletrodomésticos, a fim de reduzir o consumo de energia;
 - iv) Preferência por locação de instalações com investimento em energias renováveis, a fim de reduzir ou eliminar a dependência de combustíveis fósseis (gás) e as emissões de carbono. A sede da DELTA GLOBAL conta com: (a) telhado verde para reduzir a troca de temperatura gerando menor incidência

de uso de ar condicionado; (b) vidros duplos reduzindo a troca de temperatura gerando menor incidência de uso do ar condicionado; (c) placas solares, reduzindo em até 30% o gasto de energia; (d) fachada em Viroc para reduzir a troca de temperatura externa; (e) fachada de brise reduzindo troca de temperatura externa

4.2.4. Utilização e gestão de recursos naturais

-  Comprometimento com uso e a gestão consciente e responsável dos recursos naturais, mediante o incentivo a hábitos de consumo consciente, a saber:
- i) eficiência no consumo de água, privilegiando a redução. A sede da DELTA GLOBAL conta com sistema de reutilização da água da chuva nos sanitários;
 - ii) descarte adequado de resíduos;
 - iii) preferência por itens reaproveitáveis (p. ex.: uso de canecas ao invés de copos plásticos)
 - iv) reutilização, sempre que viável e possível, de folhas recicladas.

5. Canal de Denúncias

A DELTA GLOBAL dispõe de Canal de Denúncias, para relatar violações a presente Política, sendo importante realizar a denúncia de forma mais detalhada possível, com indícios, caso disponíveis, para viabilizar sua apuração.

O Canal de Denúncias é atendido pela Área de Recursos Humanos da DELTA GLOBAL que conduzirá sigilosamente a questão, com base no posicionamento oficial da Empresa, assegurando a confidencialidade das suas informações.

O denunciante poderá registrar o seu relato, ficando assegurado o total anonimato, sigilo absoluto, sem rastreamento e sem retaliações para aqueles que o utilizarem, de forma identificada ou anônima, através do Canal de Denúncia, disponível no seguinte endereço: <https://www.deltaglobal.com.br/denuncia>.

6. Canal de Contato

Em caso de dúvidas e/ou sugestões sobre esta Política de Sustentabilidade Ambiental, favor encaminhá-las através do e-mail rh@deltaglobal.com.br.


7. Vigência e Atualização

Esta Política tem vigência por prazo indeterminado a contar da última versão aqui expressa, sendo de responsabilidade da área de Recursos Humanos promover, a qualquer tempo, a sua revisão e atualização.

7.1. Versão:

Versão n.º 01 – abril / 2024

8. Disposições Finais

 A DELTA GLOBAL, através do Setor de Recursos Humanos, deve garantir que os princípios e as diretrizes aqui estabelecidos sejam observados pelos envolvidos.

➤ Nenhum Agente Interno ou Externo poderá alegar o desconhecimento desta Política ou a falta de seu acesso, tendo em vista sua divulgação a todos, bem como sua disponibilização no site da DELTA GLOBAL, em [Delta Global | Documentação Institucional](#) e, internamente, na página 'Institucional' do canal 'Geral' do Teams, no link: [Delta Global - Institucional](#).



Nícolas Galvão Carvalho
Diretor Presidente



Marzon Pereira Castilho
Diretor de Tecnologia

DELTA GLOBAL SERVIÇOS E TECNOLOGIA S.A.